

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3915 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Geórgio 2021/0204

DECRETO Nº 045/2022
08/06/2022

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL - CORPUS CHRISTI.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 17 de junho de 2022 em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual (a) o funcionário estiver subordinado(a).

Art. 3º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Competência).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS

As treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública nº 001/2022, cujo o objeto é o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, das entidades relacionadas abaixo:

Table with 2 columns: ENTIDADE and CNPJ. Lists various agricultural associations and their CNPJs.

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2022.

Atenciosamente

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO
Objeto: Conforme Parecer do Procurador Geral do Município, informando que os objetivos propostos pelas entidades estão de acordo com o presente edital, a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de Agricultores em regime de economia familiar e/ou de subsistência) declaradas de Utilidade Pública, para receber Equipamentos Agrícolas por meio de Acordo de Cooperação, conforme Edital de Chamamento Público 001/2022 e seus anexos.

DA APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal publicou no Diário Oficial e em seu sítio na internet o presente Edital 001/2022 que se refere a formalização de Acordo de Cooperação.

DA METODOLOGIA
A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 e envelope 2 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes no item 12 do Edital.

DAS PROPOSTAS
A apresentação das propostas pela OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo I e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentaram propostas foram:

- Associação São Francisco de Linha Pechinski CNPJ: 15.643.814/0001-11;
- Associação Passo Fértil do Assentamento Passo Liso CNPJ: 09.077.924/0001-60;
- Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre - CNPJ: 08.182.948/0001-17;
- Associação de Moradores e Produtores Rurais de Colônia Santo Antônio - CNPJ: 03.865.089/0001-47;
- Associação 16 de Maio de Rio Laranjeiras CNPJ: 03.865.883/0001-90.

DA HABILITAÇÃO
As Entidades apresentaram os documentos conforme item 12 do Edital, contendo Declaração de Utilidade Pública, Declarações, Anexos, Plano de Trabalho e Certidões Negativas.

DA CLASSIFICAÇÃO
De acordo com a tabela que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Table with 3 columns: ENTIDADES, CNPJ, PONTUAÇÃO. Shows classification scores for various associations.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
CONCLUSÃO

Concluiu-se que:
As Entidades: Associação São Francisco de Linha Pechinski, Associação Passo Fértil do Assentamento Passo Liso, Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre, Associação de Moradores e Produtores Rurais de Colônia Santo Antônio e a Associação 16 de maio de Rio Laranjeiras preenchem os requisitos mínimos constantes no presente Edital. Esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria 109/2020 de 30 de abril de 2020, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos PARECER FAVORÁVEL, para formalização de Acordo de Cooperação para as Entidades da Sociedade Civil relacionadas neste parecer, no que diz respeito a classificação.

Diante do exposto, recomendamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de Homologação da classificação geral, se assim o mesmo concordar.

É o parecer:

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 2022.

Deonildo De Nez
Presidente

Gilson Ferreira Cella
Membro

Nilson Brongnolo
Membro

Jean Carlo Panato
Membro

Perleina dos Santos Almeida
Membro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo nº 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Estatuário detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., PERÍODO. Lists employee details for Jonatan Beckmann Costa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de Junho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 016/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA a empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 1.800.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 14 de junho de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao servidor VITOR HUGO SEVERGNINI inscrito no RG 10.595.824-2 e CPF 070.786.809-28 ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença sem vencimentos para tratar assuntos Particulares conforme a Lei Municipal Nº 017/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 13 de junho 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 13/06/2022 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 13/06/2022 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 13/06/2022 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 13/06/2022 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Provimento Efetivo de PROFESSORA, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por idade de contribuição da Previdência Social INSS.

RESOLVE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de junho de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 S59/P8 e CPF/ME nº 787.632.829-88, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI & GIRELI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/nº, Distrito de Guarani, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO MARCEL GIRELI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 S59/P8, inscrito no CPF nº 043.985.739-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Distrito de Guarani, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditum o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LÍNEA PESSOEIRO.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LÍNEA PESSOEIRO, a quantidade de 1.400 Km (Um Quilômetro e Quatrocentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 151,200 Km (Cento e Cinquenta e Um Quilômetros e Duzentos Metros) para 152,600 Km (Cento e Cinquenta e Dois Quilômetros e Seiscentos Metros) diários.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtdde Loteada Anual (Km), Total do Análise em km (Considerando 27 dias letivos), Valor Unitário Atual (Km), Valor Total. Shows item details for transport services.

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 132,68 (Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 117.452,03 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos), para R\$ 117.584,71 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos). Esse acréscimo corresponde a cerca de 0,80% da quantidade diária inicial contratada (174,00 km diários).

CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de 14 de junho de 2022.

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de junho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PAULO MARCEL GIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões de conservação de sêmen bovino.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para realização de curso de corte e costura.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para realização de curso de corte e costura.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para realização de curso de corte e costura.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 13 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda das secretarias do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 S59/P8 e CPF/ME nº 787.632.829-88, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MILLENIUM CONCRETIMEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.054.551/0001-76, com sede na cidade de Chopiminho, Estado do Paraná, sito a Rodovia PR 281 Km 16, S/N, bairro Industrial, CEP 85.560-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ETON NENDKEER, inscrito no CPF/ME sob o nº 758.008.445-04, portador da Cédula de Identidade nº 5.949.704-9, residente e domiciliado na cidade de Chopiminho, Estado do Paraná, sito a Rodovia PR 281 Km 16, S/N, bairro Industrial, CEP 85.560-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtdde, Preço, Preço total. Lists items for concrete pipes and their prices.

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de R\$ 127.229,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXERCÍCIO DA DESPESA
Funcional Programática
Conta
Fonte de Recurso
Natureza da Despesa

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation details.

DA VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de armações, lentes

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. CNPJ nº 09.384.454/0001-36. CEP: 85.345-000. Fone/Fax: (41) 3661-1010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022-PMNL

Contratado: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.448/0001-32, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR - CPF/MF nº 787.432.829-66, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.345-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.384.454/0001-36, com endereço na Praça XV de Novembro, nº 312, 5º andar, Edifício Otília Eliza, Bairro Centro, CEP: 88.010-400, Florianópolis - SC, neste ato representada pela Sra. STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO, brasileira, assessora de marketing, portadora da carteira de identidade RG nº 1.536.314.509/SC, inscrita no CPF nº 733.259.379-34.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Licença de Software de Engenharia com Tecnologia BIM (Building Information Modeling), incluindo Suporte Técnico, conforme Projeto Básico e Anexos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SOFTWARE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIUMS CIBUILDER 2022 BASIC TOP CIBUILDER 2022. Nome/ano da licença do Software.	UN	1,000	8.250,00	8.250,00
2	SOFTWARE PROJETOS ESTRUTURAS EBERICK 2022 BASIC TOP EBERICK 2022. Nome/ano da licença do Software.	UN	1,000	7.775,00	7.775,00
TOTAL					16.025,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. CNPJ nº 09.384.454/0001-36. CEP: 85.345-000. Fone/Fax: (41) 3661-1010

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 16.025,00 (Dezesseis Mil e Vinte e Cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

06.06.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2025 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
1400 000 Recursos Ordinários (livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 36 meses a partir da data da instalação do sistema.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 13 de junho de 2022.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 09.384.454/0001-36

DECRETO Nº 201/2022
DATA: 09/06/2022

SÚMULA: Exonerar Assessor de Gabinete ocupante do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Jilson de Ramos, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nomeado por meio do Decreto nº 1807/2022, de 24/04/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 09.384.454/0001-36

DECRETO Nº 202/2022
DATA: 09/06/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão Distrital ocupante do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Jilson de Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Distrital - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 09.384.454/0001-36

DECRETO Nº 203/2022
DATA: 10/06/2022

SÚMULA: Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Amazília Ribeiro Marçal, em virtude de decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a sentença do Processo nº 000069754.2018.16.0134 - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Pinhão;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, conforme demonstrativo de revisão anexa, por meio do Decreto nº 225/2017, de 11/09/2017, a servidora pública municipal Amazília Ribeiro Marçal.

Art. 2º - Fica estipulado o valor dos proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.071,48 (dois mil e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de revisão anexa, a partir do mês de maio de 2022.

Parágrafo único - O valor revisado dos proventos foi devido à inclusão do adicional de 33% (trinta e três por cento), previsto no art. 63, alínea G da Lei Municipal nº 1718/2012 - Reestruturação e Fortalecimento do Magistério Público Municipal e seu Plano de Carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.178.011/0001-28

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO REPARAÇÃO COMPLETA (PEÇAS E SERVIÇOS) EM DOIS MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UM MOTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2625 PLACA AWG-4565, NUMERO FROTAS 238 E UM MOTOR DA PA CARREGADEIRA CASE #20E, NUMERO FROTAS 184.

EM FAVOR DE:
AUTO MOLAS E PEÇAS SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 02.594.903/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 79.966,50 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PARCELO JURÍDICO Nº 274/2022 EMISSO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 10 DE JUNHO DE 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL MODIFICATIVO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 029/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 120W E 180W, INCLUINDO REMOÇÃO DAS JÁ EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/06/2022 ATÉ 29/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 14/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 29/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 29/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARCELO JURÍDICO Nº 164/2022-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 053/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DE PONKAN E ADUBO MINERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/06/2022 ATÉ 30/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 14/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 30/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 30/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARCELO JURÍDICO Nº 271/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.582/0001-13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: CONRAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 03.030.122/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 051/2020 - SEDU.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de agosto de 2022; permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 31 de maio de 2022 e descrição constante na Tomada de Preços 006/2021, respeitando as disposições de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 09 de junho de 2022.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 053/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DE PONKAN E ADUBO MINERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 14/06/2022 ATÉ 30/06/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 14/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 30/06/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 30/06/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARCELO JURÍDICO Nº 271/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.582/0001-13

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: CONRAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 03.030.122/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 051/2020 - SEDU.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 10 de agosto de 2022; permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 31 de maio de 2022 e descrição constante na Tomada de Preços 006/2021, respeitando as disposições de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 09 de junho de 2022.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal - AF nº 2041.5.2022.31929 do seguinte empreendimento: Implantação SES. Endereço: diversos. Município: Saudade do Iguaçu/PR. Validade: 17/05/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

EDITAL DE PERÍCIA Nº. 001/2022

SÚMULA: Convocar os Servidores Inativos Aposentados por Invalidez para Realização de Perícia Médica.

À SENHORA TALITA BUSARELLO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS BENEFICIÁRIOS POR INVALIDEZ PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E INSPEÇÕES MÉDICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, EXIGIDAS PELO ARTIGO 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 420/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

ARTIGO 1.º - Ficam convocados os Servidores Municipais Inativos que estão aposentados por Invalidez, através do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do Município de Marquinho/PR.

ARTIGO 2.º - Os Servidores Inativos por Invalidez convocados deverão comparecer no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a partir de 01/07/2022, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR. Sendo de responsabilidade dos servidores, portar documentos de Identidade, Laudo, Laudo, exames e Documentos Médicos

ARTIGO 3.º - Conforme os artigos anteriores ficam convocados os seguintes Municipais Inativos que estão aposentados por Invalidez

- Ademar Meurer
- Davina Aparecida de Oliveira Cardoso
- Fernando Cardoso
- Flore Pinto Menezes
- Gean Padilha
- Judas Tadeu Dela Justina
- Leontina Dela Justina
- Lucia Yung Zimelring
- Luiz Carlos Kubiak
- Maria do Socorro Cremasco
- Maria Elza Correia
- Maria Flordelis dos Santos
- Neusa Maria de Moraes
- Sebastiana Barbosa Vaz
- Sirley Maria Javorski Heupa
- Terezinha Cláudia Desingring

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3552-1484
CEP: 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2022
DATA: 13/06/2022

SÚMULA: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEDIANE E. NEGOCHEKI ANDREIV	16º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gente 2001 - 2004

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/PMPEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor semi-novo, com recursos da alienação de ativos e recursos próprios do Município, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, a seguinte proponente:

OPERA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/ME: 04.675.147/0001-32, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de junho de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gente 2001 - 2004

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/PMPEAI

Atestando-me que a licitação epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de junho de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3552-1484
CEP: 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 044
DATA: 13/06/2022

SÚMULA: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em comemoração a Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO Nº. 35/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2021.
1º TERMO ADITIVO
De 17 de maio de 2022.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na Linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, em Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. LINDA MIR SARAIFER, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) de nº. 1.064.745-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 282.833.849-53, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Avenida das Flores, Centro, CEP: 85.345-000, em Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado Contratada acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 35/2021, nos termos do Art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas cláusulas a seguir expressas definidas dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o Contrato nº. 35/2021, prorrogando sua vigência até a data de 17/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal
Contratante
CPF: 644.104.129-49

LINDA MIR SARAIFER
Contratada
CPF nº. 282.833.849-53

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 28 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS ADIVINDOS DO PROVÍDIA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 29 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 29 de junho de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AUTOCALVES NOVAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.